



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002  
**ANO X – Nº 2527– Assú-RN, terça-feira, 21 de outubro de 2014**

www.assu.rn.gov.br - email: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR**

## PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)  
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)  
FRANCISCO LAVOZIER DE SOUZA (1º Secretário)  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)  
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES  
EVERALDO LUCIANO MARQUES  
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO  
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO  
JOÃO BATISTA DE BRITO  
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR  
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO  
MANOEL FERREIRA TARGINO  
MARIA ELIZANGELA ALBANO  
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA  
WEDSON NAZARENO DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM  
CORDEIRO LUCAS  
Juíza Titular da 1ª Vara Cível  
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível  
Juíza Eleitoral  
  
Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO  
DANTAS CORRÊA  
Juíza Titular da Vara do Juizado  
Especial Cível e Criminal  
  
Dra. MARIA NIVALDA NECO  
TORQUATO LOPES  
Em substituição na Vara Criminal

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE  
PONTES FILHO  
Em substituição da 1ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO  
Titular da 2ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES  
GUERRA  
Em substituição da 3ª Promotoria  
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

**ANEXO I DO 44º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA  
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E  
EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÍTIO BOM LUGAR

Inscrição / Nome / Classificação  
000096005553 / Juciê de Aquino Nóbrega / 2º

Total de candidatos convocados: 1 (um)

Assú/RN, 08 de outubro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR  
Prefeito Municipal

#### OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Senador João Câmara, S/N, no Bairro Dom Elizeu - Assú/RN, no período entre 10 e 24 de outubro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2520 do Diário Oficial do Município do dia 09/10/2014.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 453/2014

O Secretário Municipal de Administração e

Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 042/2009, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais profissionais da Educação do Município do Assú;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a), LUIS ALDIVAN DA SILVA, matrícula nº 1651-8, ocupante do cargo de MOTORISTA, símbolo 084/CIV-F10/M2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, para o símbolo 054/IV-B-3, face conclusão do Curso de Motorista de Transporte Escolar, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, em 17 de outubro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 454/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso II, Aline

a “f”, Lei Orgânica do Município;

#### R E S O L V E:

Artigo 1º - ATRIBUIR a (o) servidor(a) JOSÉ FIRMINO DE MORAIS FILHO, matrícula nº 9146-2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 210469380-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a competência para proceder a FISCALIZAÇÃO dos serviços especificados no Contrato nº 057/2014 (Tomada de Preço nº 028/2014), que tem como objeto Serviços de Drenagem superficial e Pavimentação com paralelepípedos do trecho das ruas Exepedito Dantas da Silveira e Hélio Dantas de Oliveira - Bairro Vertentes, no Município do Assú/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 20 de outubro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR  
Prefeito Municipal  
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO Nº 121/2014.  
PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Nº 145/2014

CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO: SOL EMPRENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 02.259.412/0001-76.

OBJETO: Execução dos serviços de Reforma, Conservação e Manutenção das Instalações Físicas do prédio da Escola Municipal Elias Souto, localizada na Comunidade de Poré, zona rural, neste Município de Assú/RN.

PRAZO: O PRAZO MÁXIMO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADO A PARTIR DO INÍCIO DAS OBRAS.

VALOR: R\$ 83.737,37(oitenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), valor global.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Fonte de Recursos: 0.2.20 – Salário Educação / Programa e Trabalho: 0007 – Expansão e Melhoria da Infra Estrutura do Ensino / Projeto/Atividade/Denominação: 1065 – Reforma e Ampliação de Escolas Salário Educação / Elemento de Despesa: 61-449051000000 – Obras e Instalações.

Assú (RN), 07 de outubro de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA**

CONTRATO Nº 122/2014.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 146/2014 - TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: ASSÚ PREFEITURA – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADO: SOL EMPRENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 02.259.412/0001-76.

OBJETO: Execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM DA RUA JOSÉ TAVARES no Bairro Vertentes com Paralelepípedos Rejuntados com Emulsão Asfáltica (RR2C) - BRIPAR.

PRAZO: O PRAZO MÁXIMO PREVISTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO INÍCIO DAS OBRAS.

VALOR: R\$ 132.035,21(cento e trinta e dois mil, trinta e cinco reais e vinte e um centavos), valor global.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura / Fonte de Recursos: 0.1.01 - Tesouro Federal / Programa e Trabalho: 0013 - Melhoria da Infra Estrutura Urbana / Projeto/Atividade/Denominação: 0013 - Melhoria da Infra Estrutura Urbana / Projeto/Atividade/Denominação: 1039 - Pavimentação e Drenagem da Malha Viária / Elemento de Despesa: 206-449051000000 - Obras e Instalações

Assú (RN), 07 de outubro de 2014.

**DIVERSOS**

**2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS**

E D I T A L (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art.

1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **JOSEILTON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, de 29 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Manoel Barbosa dos Santos e de Josineide Bezerra dos Santos, residente à Rua José Calazans, S/Nº, Centro, nesta cidade, com **MARIA LÚCIA DE MOURA**, brasileira, solteira, agricultora, de 29 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Eufrazio Rosindo de Moura e de Terezinha Sabino de Sena Rosindo, residente, à Rua Manoel Lopes, 24, São Manoel, na cidade de Itajá/RN.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

**E D I T A L (art. 1527, Lei 10406/02)**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **TIAGO MENDES FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, de 25 anos de idade, nascido em Assú/RN, filho de Clenildo Fernandes de Farias e de Telma Mendes Fernandes, residente à Rua Dr. Nuzio de Medeiros, nº 55, Dom Elizeu, nesta cidade, com **MICHELIANA HENRIQUE DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, empresária, de 36 anos de idade, nascida em Assú/RN, filha de Manoel Maria do Nascimento e de Marcina Henrique do Nascimento, residente à Rua Dr. Nuzio de Medeiros, nº 55, Dom Elizeu, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**IVAN LOPES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DELKIZA ALVES CAVALCANTE**  
Secretária Municipal de Governo

**ARILDO SOARES DE BRITO**  
Secretário Adjunto de Comunicação

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN  
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



**ESPAÇO**

**NÃO**

**UTILIZADO**